



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 065, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI-PK) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 738/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso CMI-PK, e o teor do Processo Administrativo nº 23.881/2022,

DECRETA

Art. 1º Altera o inciso II alínea "c" do art. 1º do Decreto nº 029, de 16 de maio de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Idoso CMI-PK do Município de Presidente Kennedy/ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

II - .....

c) .....

Suplente: Anderson da Silva Amorim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 11 de outubro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que Decreto  
Nº 065, 11 Outubro 22  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019  
Data: 13/10/22  
Servidor(a): Tancredo  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO  
Decreto nº 065 de 11 de  
outubro de 2022  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em 13 / 10 / 2022  
Servidor: Tancredo

Dorlei Fontão da Cruz  
Prefeito Municipal

Tancredo Almeida Silveira  
Secretário Municipal de Assistência Social

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 003381/2022  
13/10/2022 - 15:28:53  
Prefeitura de P. Kennedy/ES  
DECRETO N.º 065, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

14